



MELO
MESQUITA
ADVOGADOS

TRF-6 concede autorização para
importação e cultivo de cannabis
para fins medicinais

Boletim Cannabis

5ª edição (abril/2024)



NESTA EDIÇÃO:

01. Pela primeira vez, TRF-6 concede autorização para importação e cultivo de cannabis para fins medicinais
02. Em audiência no STJ, Rodrigo Mesquita defende regulamentação do uso científico e medicinal da maconha
03. GT do Conad realiza mais duas consultas dirigidas para embasar proposta de regulamentação do plantio de cannabis para fins medicinais e científicos
04. Estudante recebe autorização para cultivar cannabis para fins medicinais
05. Estadão: em artigo, Rodrigo Mesquita defende urgência da regulamentação do cultivo de cannabis
06. Decisão liminar autoriza Abrace a dispensar flores de cannabis a pacientes
07. Em reação ao STF, Senado aprova PEC das Drogas





Relator do caso, o desembargador federal Pedro Felipe Santos | Foto: TRF-6

01. Pela primeira vez, TRF-6 concede autorização para importação e cultivo de cannabis para fins medicinais

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6) concedeu pela primeira vez *habeas corpus* para que um paciente seja autorizado a importar sementes e plantar mudas de *cannabis sativa* para fins medicinais. O tribunal seguiu a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Segundo o processo, ele faz uso de óleo de cannabis por prescrição médica para tratar de dores crônicas que sente desde que sofreu um acidente, em 2007. Desde então, não só os sintomas pioraram como ele foi diagnosticado com uma síndrome autoimune, chamada SAPHO. O tratamento com medicamentos tradicionais, contudo, gerou efeitos colaterais, como uma gastrite, e seu médico prescreveu o óleo como alternativa.

O paciente alega, no entanto, que cada dose custa cerca de R\$ 1,1 mil, valor que consumia uma parcela muito grande do seu salário.

"Em suma, se alguém exercita um direito, previsto e autorizado de algum modo pelo ordenamento jurídico, não pode ser punido ou tratado como se praticasse um delito. Por conseguinte, não há sequer resquícios de antijuridicidade no ato de importação de sementes de Cannabis sativa para produção caseira de remédios, sob prescrição médica", afirmou o relator do caso, o desembargador federal Pedro Felipe Santos.

Para ler mais:

TRF-6: [TRF6 autoriza importação de maconha para fins medicinais a portador de doença rara](#)

Jota: [Cannabis medicinal: pedidos de HCs no STJ sobem 168,4% em um ano](#)



**MELO
MESQUITA**
ADVOGADOS



02. Em audiência no STJ, Rodrigo Mesquita defende regulamentação do uso científico e medicinal da maconha

"Existe uma omissão regulatória atribuída ao Poder Executivo da União que tem impedido a fruição de direito positivado em lei aprovada pelo Congresso Nacional." Foi este o teor da fala do advogado e sócio da Melo Mesquita Advogados, Rodrigo Mesquita, na audiência pública do Superior Tribunal de Justiça (STJ) a respeito do IAC 16, que trata do plantio de cannabis para fins medicinais, científicos e industriais.

Mesquita representou, na ocasião, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que já tem decisão colegiada no sentido de cobrar a regulamentação de um direito previsto em lei desde 2006. Atualmente, ele é relator do grupo de trabalho (GT) que discute a regulamentação do plantio de cannabis para fins medicinais e científicos no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad).

Para ele, o Brasil está diante de uma omissão clara, na "inobservância do fato de que a função regulamentar da administração pública não está no domínio da discricionariedade: o Estado simplesmente não pode escolher não regulamentar um direito conferido pela lei."

A audiência, realizada no último dia 25, contou com 27 expositores favoráveis e contrários ao tema. Foram ouvidos representantes de associações de pacientes, órgãos de Estado, entidades da sociedade civil e entidades de classe.

Para ler mais:

STJ: [Expositores debatem uso medicinal da cannabis na primeira parte da audiência pública](#)

STJ: [Discussão sobre benefícios da cannabis medicinal e críticas ao cultivo marcam encerramento da audiência pública](#)



**MELO
MESQUITA**
ADVOGADOS



03. GT do Conad realiza mais duas consultas dirigidas para embasar proposta de regulamentação do plantio de cannabis para fins medicinais e científicos

O grupo de trabalho (GT) que discute a regulamentação do plantio de cannabis para fins medicinais e científicos no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad) realizou em abril mais duas consultas dirigidas sobre o tema. No dia 2, foram ouvidos representantes da indústria farmacêutica e no dia 16, entidades de classe que atuam na área -- na ocasião, participaram os conselhos federais de Medicina, Psicologia e Farmácia, além do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O intuito era entender como diferentes profissionais veem a ampliação do tratamento à base de cannabis e como se posicionam as entidades quanto ao desenvolvimento da pesquisa e o plantio, para fins medicinais e científicos, em solo nacional. Até agora, já foram três consultas dirigidas.

De forma geral, o principal ponto comum entre as entidades é a defesa pela regulamentação. O atual vácuo normativo não permite o controle efetivo da qualidade dos produtos dispensados para a população, encarece o acesso aos medicamentos e impede o exercício seguro da prática profissional.

O GT tem como objetivo elaborar uma sugestão de regulamentação para o plantio de cannabis: apesar de previsto na Lei Antidrogas, aprovada em 2006, o cultivo ainda não tem regras definidas.

Para ler mais:

Jota: [Minuta de decreto que libera cannabis para fins medicinais será apresentada em junho](#)



04. Estudante recebe autorização para cultivar cannabis para fins medicinais

Um estudante da cidade de Conceição do Coité, na Bahia, conseguiu na Justiça o direito de cultivar cannabis para fins medicinais. Ele foi representado na ação pela Defensoria Pública da Bahia, que apontou a necessidade dos produtos à base de maconha para tratar questões de saúde mental.

Segundo a defesa do estudante, ele chegou a ser internado em clínica psiquiátrica e apresentou “resposta terapêutica insatisfatória e/ou intolerância aos efeitos colaterais” do tratamento convencional, conforme os termos dos relatórios de médicos que o atenderam. “Sempre tive ansiedade e episódios de depressão, mas a internação foi o ápice do quadro de saúde. Fiquei 30 dias em tratamento e precisei trancar a faculdade”, afirmou o jovem.

Ele chegou a obter autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para importar o medicamento mas, diante dos elevados custos, de cerca de R\$ 2 mil ao mês, recorreu à Defensoria. O primeiro passo foi buscar o Sistema Único de Saúde (SUS), sem sucesso. Por isso, o defensor público Rafael Couto, responsável pelo caso, resolveu entrar com um pedido de *habeas corpus* para o cultivo.

A decisão do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) autoriza que o jovem cultive plantas de *Cannabis sativa* e de *Cannabis Indica* em sua residência, na quantidade necessária para produção do óleo terapêutico.

Para ler mais:

Defensoria Pública da Bahia: [Estudante com questões de saúde mental é autorizado a cultivar maconha medicinal após atuação da Defensoria](#)





05. Estadão: em artigo, Rodrigo Mesquita defende urgência da regulamentação do cultivo de cannabis

O jornal Estadão publicou no último dia 29 de abril artigo do advogado e sócio da Melo Mesquita Advogados, Rodrigo Mesquita, defendendo a regulamentação do plantio para uso medicinal e científico da cannabis no Brasil. O tema está em discussão em um grupo de trabalho (GT) do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad) -- do qual Mesquita é o relator.

"O conselho trabalha para entregar uma proposta robusta, com base em evidências, que possa balizar um eventual compromisso da União em regulamentar a matéria. A missão é estabelecer critérios, em consonância com boas práticas internacionais e com pesquisas sérias sobre o assunto, para definir como se dará o cultivo para fins científicos e medicinais da planta – garantindo, portanto, um direito aprovado pelo Congresso Nacional em 2006", escreveu ele, lembrando que a Lei das Drogas já resguarda o plantio para estes usos.

Com a regulamentação, destacou, o Brasil pode garantir a democratização do acesso ao tratamento à base de maconha. Isto porque, atualmente, como a maior alternativa é a importação, o custo mensal do tratamento é elevado e impeditivo. Além disso, lembrou ele, estas regras serão fundamentais para garantir segurança jurídica para todos que queiram empreender no ramo da cannabis e desenvolver este mercado.

Para ler mais:

Jota: [Minuta de decreto que libera cannabis para fins medicinais será apresentada em junho](#)

Cannabis Hoje Podcast: [#28 Rodrigo Mesquita: Criatividade para advogar pela cannabis](#)



**MELO
MESQUITA**
ADVOGADOS



06. Decisão liminar autoriza Abrace a dispensar flores de cannabis a pacientes

A Justiça Federal ampliou as condutas permitidas à Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança (Abrace), permitindo que eles dispensem a alguns associados da entidade flores de cannabis para fins medicinais.

Segundo a liminar concedida pela juíza federal substituta Adriana Carneiro Nóbrega, apenas os pacientes listados no processo terão o acesso garantido. A medida garante a eles o tratamento que minimiza efeitos colaterais de doenças graves -- estas pessoas já tinham acesso à cannabis *in natura* importada ou faziam uso do óleo de cannabis, mas foram orientados pelos seus médicos a alterar a forma de tratamento.

O pedido original era para que a associação pudesse também "preparar, produzir, adquirir, ter em depósito, transportar, guardar, dispensar, importar, fornecer e, especialmente, pesquisar os produtos derivados", incluindo as flores, para qualquer pessoa com prescrição médica.

Desde 2017, a Abrace é autorizada a cultivar maconha para fins medicinais, o que, ressaltou a juíza, "dispensa maiores digressões a respeito do compromisso da associação autora com a utilização da droga para fins medicinais".

Por isso, ela acatou a expansão das atividades mas, no caso das flores *in natura*, limitou a distribuição aos pacientes citados na ação, acrescentando que eventual ampliação da dispensa de flores deveria aguardar o "julgamento definitivo" do tema.

Para ler mais:

g1: [Justiça Federal autoriza uso de flor de cannabis para fins medicinais a grupo de associados de entidade](#)





Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado

07. Em reação ao STF, Senado aprova PEC das Drogas

O Senado Federal aprovou no último dia 16 a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que altera a Carta Magna para incluir nela a criminalização do porte e da posse de drogas. O placar ficou em 53 a 9 no primeiro turno e 52 a 9 no segundo.

A PEC é uma reação ao Supremo Tribunal Federal (STF), que hoje julga a definição de critérios claros para distinguir usuários de traficantes de maconha. Se o texto de Pacheco for aprovado, não haverá qualquer diferenciação formal entre quem apenas consome a droga e quem efetivamente atue no tráfico -- o relator da matéria, senador Efraim Filho (União-PB) estabeleceu apenas que a distinção seja feita de acordo com as "circunstâncias fáticas do caso concreto".

O texto ainda precisa ser votado na Câmara dos Deputados. Se passar, existe a possibilidade de que seja inclusive declarada inconstitucional pelo Supremo, caso seja alvo a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI).

A PEC preocupa o setor desde a sua apresentação. Para especialistas, a PEC deve piorar diversos problemas que o Brasil enfrenta como consequência da proibição da maconha: o país pode experimentar aumento da repressão e da população carcerária, penalizando principalmente negros e pobres, que são maioria entre os presos.

Para ler mais:

Folha de S. Paulo: [Vídeo: 'Não há nenhum proveito em prender um jovem primário e de bons antecedentes por 1,5 grama de maconha', critica Barroso](#)

Agência Brasil: [PEC das Drogas é inconstitucional e deve agravar cenário de violência](#)

Veja também:



Um raio-X das associações de pacientes de cannabis no Brasil

A Associação Brasileira de Pacientes de Cannabis Medicinal (AMA+ME) publicou o Panorama Nacional do Setor Associativo da Cannabis, que traz um perfil das associações que fornecem produtos à base de maconha no país. Segundo os dados do levantamento, já são mais de 86,7 mil pacientes, incluindo pets, e 205,7 mil frascos dispensados.

PEC das Drogas vai ampliar população carcerária e fortalecer facções, diz secretário do MJ

Em entrevista à Folha de S.Paulo, o secretário de Políticas Penais do Ministério da Justiça, André Garcia, alerta para mais uma consequência que o Brasil pode enfrentar se o Congresso Nacional aprovar a PEC das Drogas: o fortalecimento das facções criminosas nos presídios em decorrência do aumento da população carcerária



Colombiana de cannabis medicinal quer investir R\$ 150 mi no Brasil

O Capital Reset destaca o interesse da Volcanic, marca colombiana especializada em cannabis medicinal, no mercado brasileiro. Segundo a matéria, a empresa tem interesse em investir R\$ 150 milhões no país até 2026 -- R\$ 30 milhões ainda neste ano, para instalar um laboratório em São Paulo.

